CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 057/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDOR PÚBLICO PARA VIAGEM À ITU - SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art, 1º- Nomear o servidor público Jose Ferreira do Prado e o Vereador Aroldo de Andrade Dayrell, acompanhado do Presidente do COMPHAP Max Ulhoa Botelho para comprarem as telhas de estilo colonial para o telhado do prédio em reforma "Casa Grande".

Art. 2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de setembro de 1.992.

Romildo Ferreira Lago
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit em 14-08-00
Servidor